

PORTARIA No- 220, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de regulação e supervisão da educação superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registro e-MEC nº	Curso Superior de Tecnologia em (Código)	Eixo Tecnológico	Nº de Vagas Totais Anuais / Turnos (s)	Mantida (Código)	Mantenedora (Código)	Endereço de Funcionamento do Curso
201100864	Marketing (67363)	Gestão e Negócios	230 (duzentas e trinta) / Noturno	Universidade Paulista (322)	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (2415)	Avenida Torres de Oliveira, nº 330, Jaguaré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

LUIS FERNANDO MASSONETTO